



RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Este documento contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

**Rio dos Cedros-SC
2023**

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RIPD

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador

Jorge Luiz Stolf - Prefeito Municipal

Operadores

O(s) agente(s) público(s), no sentido amplo, que exerça(m) o tratamento de dados, bem como pessoa(s) jurídica(s) diversa(s) daquela representada pelo Controlador, que exerça(m) atividade de tratamento no âmbito de contrato ou de instrumento congênere; contidos nos anexos deste documento.

Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais (CIPDP)

PORTARIA Nº 325, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

- a) Eduardo Osti – representante da Controladoria Municipal;
- b) Alison Batista dos Santos – representante da área de Tecnologia da Informação;
- c) Avalcir Bona – representante da Secretaria de Educação;
- d) Maicon Lach – representante da Secretaria de Saúde;
- e) Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araujo - representante da Procuradoria Jurídica;

Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais

THIAGO RICHTER MASTELOTTO, CPF 091.658.999-46 , nomeado através da PORTARIA Nº 324, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. Nome da pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD (LGPD, art. 5º, VIII).

Legislação Vigente	Ato Formal
Regulamentação	Decreto 3314
Designação Encarregado de Dados Pessoais	Portaria 324
Designação do CIPDP – Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados	Portaria 325
E-mail Encarregado	Telefone Encarregado
ouvidoria@riodoscedros.sc.gov.br	47 3380-5803

2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

Nos termos do art. 4º, § 4º, deste Decreto, e, art. 38 da LGPD, a elaboração dos Relatórios de Impacto a Proteção de Dados Pessoais – RIPD é de responsabilidade do Controlador, e deverão considerar os resultados apurados no mapeamento do tratamento de dados pessoais de que trata deste Decreto, e conter ainda, no mínimo:

- I. a descrição dos tipos de dados coletados;*
- II. a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações*
- III. a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.*

Parágrafo único. O Relatório de Impacto a Proteção de Dados - RIPD visa a identificação das necessidades de adequação no tratamento de dados pessoais, apontando se há desvios entre o cenário atual e as exigências da Lei Federal nº 13.709/2018, como identificação de eventuais dados pessoais que não atendam aos critérios de finalidade de processamento ou do mínimo necessário, necessidades de alteração de processos dentro de cada estrutura organizacional, entre outros, e deverá ser divulgado no sítio oficial do Município.

Os casos específicos previstos pela LGPD em que o RIPD deverá ou poderá ser solicitado são:

- *para tratamento de dados pessoais realizados para fins de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado ou atividades de investigação e repressão de infrações penais (exceções previstas pelo inciso III do art. 4º);*
- *quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais por órgãos públicos (arts. 31 e 32 combinados); e*
- *a qualquer momento sob determinação da ANPD (art. 38).*

Quando for necessária a elaboração do RIPD, a Administração Municipal poderá avaliar se os programas, sistemas de informação ou processos existentes ou a serem implementados geram impactos à proteção dos dados pessoais, a fim de decidir sobre a elaboração ou atualização do RIPD.

A elaboração de um único RIPD para todas as operações de tratamento de dados pessoais ou de um RIPD para cada projeto, sistema, ou serviço deve ser avaliada por cada secretaria de acordo com os processos internos de trabalho. **Sendo assim a Administração Municipal de nosso município devido a quantidade reduzida de dados pessoais, com poucos processos e serviços, optou por um RIPD único, segmentado por setores.**

Além dos casos específicos previstos pela LGPD no início desta seção 2 relativas à elaboração do RIPD, é indicada a elaboração ou atualização do Relatório de Impacto sempre que existir a possibilidade de ocorrer impacto na privacidade dos dados pessoais, resultante de:

- *Uma tecnologia, serviço ou outra nova iniciativa em que dados pessoais e dados pessoais sensíveis sejam ou devam ser tratados;*
- *Rastreamento da localização dos indivíduos ou qualquer outra ação de tratamento que vise a formação de perfil comportamental de pessoa natural, se identificada (LGPD, art. 12 § 2º);*
- *Tratamento de dado pessoal sobre “origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural” (LGPD, art. 5º, II);*
- *Processamento de dados pessoais usado para tomar decisões automatizadas que possam ter efeitos legais, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade (LGPD, art. 20);*
- *Tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes (LGPD, art. 14);*
- *Tratamento de dados que possa resultar em algum tipo de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo aos titulares de dados, se houver vazamento (LGPD, art. 42);*
- *Tratamento de dados pessoais realizados para fins exclusivos de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado, ou atividades de investigação e repressão de infrações penais (LGPD, art. 4º, § 3º);*
- *Tratamento no interesse legítimo do controlador (LGPD, art. 10, § 3º);*
- *Alterações nas leis e regulamentos aplicáveis à privacidade, política e normas internas, operação do sistema de informações, propósitos e meios para tratar dados, fluxos de dados novos ou alterados, etc.; e*
- *Reformas administrativas que implicam em nova estrutura organizacional resultante da incorporação, fusão ou cisão de órgãos ou entidades.*

3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros empenha-se em adotar as melhores práticas de tratamento e Segurança da Informação, priorizando a proteção e inviolabilidade dos dados pessoais de seus clientes, colaboradores e demais titulares, além de adotar todas as medidas preventivas administrativas, técnicas e físicas, para manutenção da integridade desses dados, de modo a evitar a ocorrência de eventuais danos.

Conforme permitido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração poderá recorrer à subcontratação de empresas para a realização do tratamento total ou parcial dos dados pessoais. Nessas hipóteses, as organizações se comprometem, nos termos dos contratos celebrados, a guardarem sigilo e a garantir a privacidade e a segurança dos dados a que tenham acesso, não podendo utilizá-los para quaisquer outros fins, nem os relacionar com outros dados que possuam.

A descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais envolve a especificação da **natureza, escopo, contexto e finalidade** do tratamento.

A LGPD (art. 5º, X) considera tratamento “toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração”.

O objetivo principal desta descrição é fornecer cenário institucional relativo aos processos que envolvem o tratamento dos dados pessoais, fornecendo subsídios para avaliação e tratamento de riscos.

3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

A Prefeitura Municipal se preocupa com a segurança da informação, principalmente no que diz respeito à privacidade e proteção de dados pessoais a que venha a ter acesso em razão das aplicações das suas políticas públicas. Por isso, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018), esta Política descreve as práticas por ela adotadas para coleta, tratamento e armazenamento de seus dados e informações.

Compreendemos nossas atividades de coleta de dados tanto on-line quanto off-line, abrangendo os dados pessoais que coletamos por meio de nossos vários canais, incluindo – mas não limitado ao nosso site na web e nosso serviço presencial de atendimento ao público e sistemas de gestão da Saúde, Educação, Serviço Social, etc.

Quando o usuário interage e utiliza os serviços oferecidos pela administração, confere sua livre e expressa ciência e concordância com os termos estipulados nesta Política de Privacidade.

O tratamento dos dados pessoais seguirá os preceitos previstos no artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018), lembrando da não necessidade de consentimento do titular dos dados pessoais para práticas dos atos ligados a aplicação de políticas públicas, e outras situações previstas no Artigo 7º, incisos: II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX (Bases legais para o tratamento de dados) da Lei Geral de Proteção de dados.

3.2 – ESCOPO DO TRATAMENTO

A legislação vigente prevê os direitos especificados abaixo para atendimento aos titulares de dados pessoais. Esta serventia sempre justificará e responderá as solicitações realizadas, sendo

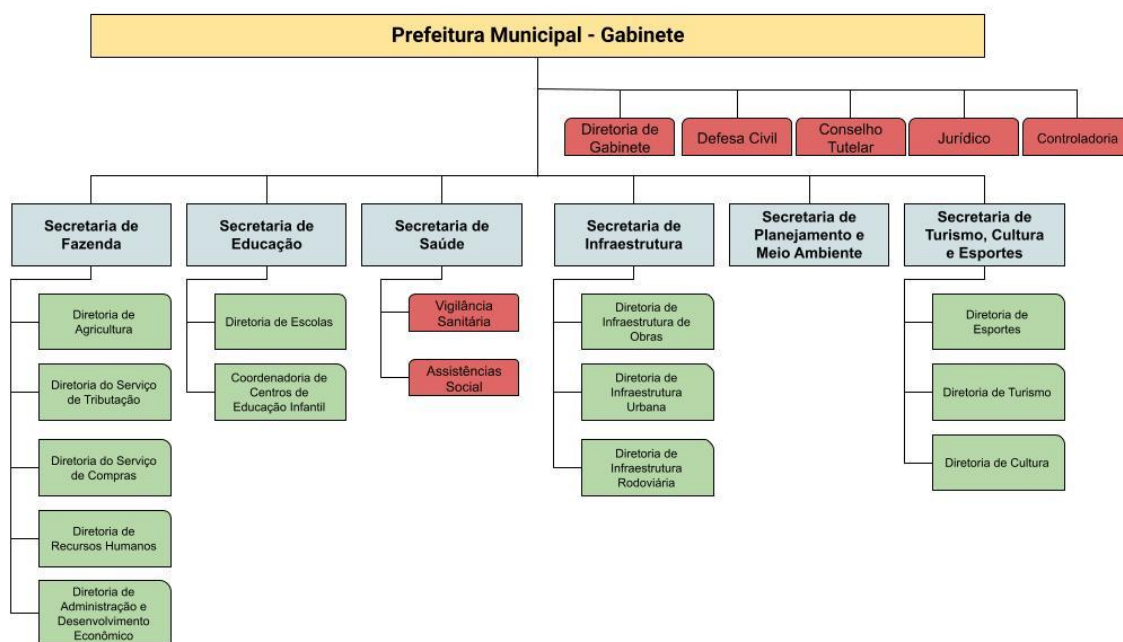
que tais direitos somente serão atendidos quando cabível, reforça o compromisso dessa serventia de respeito aos direitos dos titulares.

- Confirmação da existência de tratamento: o titular de dados pessoais poderá questionar se há realização de operações de tratamento relativas a seus dados pessoais, por meio do endereço eletrônico.
- Acesso aos dados: Este direito será exercido mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído, ao agente de tratamento (Artigo 18, § 3º da LGPD).
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: há procedimento específico para a retificação do registro, pois os dados constantes na Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros possuem caráter para aplicações de políticas públicas e transferências para órgãos estaduais e Federais para validação, estatísticas, repasses de verbas públicas, etc, assim estas revisões devem ser solicitadas nas respectivas Secretarias para evitar prejuízos à administração ou algum benefício ao titular.
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial (Lei Federal 13.853/2019). A portabilidade dos dados pessoais a que se refere o inciso V do caput deste artigo não inclui dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador (Lei 13.709/2018, artigo 18, inciso V, 7º).
- A própria LGPD prevê em seu art. 40 que a Autoridade Nacional de Proteção de dados irá indicar e regulamentar os padrões para a interoperabilidade dos dados, justamente visando garantir o direito à operabilidade. Para, além disso, a Autoridade irá indicar o tempo de guarda dos registros de dados que foram transferidos de uma controladora a outra, levando-se em conta a transparência e a necessidade de manutenção desses dados pela controladora inicial.
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais a Administração Municipal realizou o Uso Compartilhado de dados: O titular de dados pessoais possui o direito de saber com quais entidades públicas e privadas está serventia pode realizar o compartilhamento de dados, e poderá obter as devidas informações a partir desta Política de Privacidade ou por solicitação ao nosso encarregado, por meio das informações constantes no item “CONTATO”.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou desconformes com a LGPD: os dados do Registro na Prefeitura não podem ser anonimizados, bloqueados ou eliminados, sob pena de comprometer o arquivo público, obrigações e direitos.
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular: o titular de dados pessoais poderá requisitar a exclusão de dados pessoais tratados nesta serventia, que não procederá com a eliminação apenas se houver um motivo legítimo para a sua manutenção (Art. 16 LGPD), como eventual obrigação legal de retenção de dados. Na hipótese de eliminação, a serventia se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar mecanismo que evite a recuperação dos dados.
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa: Sempre que a coleta de dados de determinado serviço esteja amparada no consentimento, o titular de dados pessoais será informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento. Em determinados casos, a negativa do consentimento poderá implicar na impossibilidade de prestação de determinados serviços, e a serventia indicará tais casos e suas consequências.
- Revogação do consentimento: Dados do existente na Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros tornados manifestamente públicos pelo titular, considerando a própria publicidade que se espera dos serviços notariais e registrais para a constituição de direitos, aos quais se dispensa a

coleta de consentimento (art. 7º, §4º da Lei Geral de Proteção de Dados). O titular de dados pessoais poderá revogar o consentimento concedido a determinadas operações de tratamento, hipótese que não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da revogação do consentimento. Em determinados casos, a revogação poderá implicar na impossibilidade de prestação de determinados serviços, nos quais a Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros indicará quais serviços podem ser descontinuados. A Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros se resguarda no direito de divulgar ou fornecer os dados dos usuários para cumprimento legal e/ou processual, se necessário, e se assim lhe for exigido por autoridades fiscais, judiciais ou administrativas, mediante conhecimento dos respectivos titulares, salvo disposição legal ou judicial em contrário. Estes direitos podem ser exercidos através dos canais de comunicação detalhados no item “13 - CONTATO” nesta Política, sendo necessária a validação da sua identidade através do fornecimento de uma cópia de RG ou meios equivalentes de identificação, em conformidade com a legislação vigente, os quais serão eliminados tão logo o motivo que levou a solicitação se encerre.

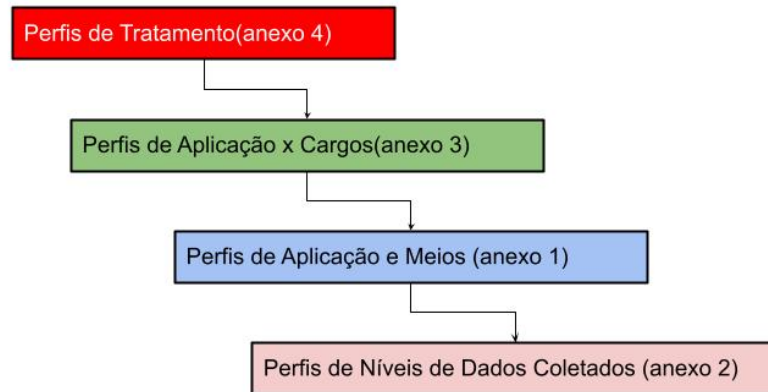
3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

Seguindo os preceitos anteriormente citados o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais será focado na divisão atual de Secretarias e Diretorias da Administração Pública (divididos por perfis vinculados aos cargos existentes) conforme organograma abaixo:



Os perfis de Tratamento estão contidos no anexo 3 deste documento.

Formato de Organização do mapeamento das aplicações e meios utilizados pela administração.



3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

A administração municipal não solicita, coleta, processa, armazena ou compartilha dados pessoais de crianças e adolescentes menores de idade, excetuando-se casos onde há uma previsão legal, ou consentimento explícito de seus pais ou responsáveis legais, conforme a legislação vigente. Se descobirmos a ocorrência de qualquer tipo de tratamento deste tipo de dado pessoal, de forma não-intencional, removeremos os dados pessoais daquela criança ou adolescente de nossos registros, se existir viabilidade legal para as especificidades relacionadas e Setor correspondente.

O tratamento dos dados pessoais seguirá os preceitos previstos no artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018), lembrando da não necessidade de consentimento do titular dos dados pessoais para práticas dos atos ligados a aplicação de políticas públicas, e outras situações previstas no Artigo 7º, incisos: II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX (Bases legais para o tratamento de dados) da Lei Geral de Proteção de dados.

Seguindo os princípios legais previstos pela LGPD para o tratamento de dados pessoais descritos abaixo:

I – Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento de forma incompatível com essas finalidades;

II – Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III – Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV – Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade dados pessoais;

V – Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados e acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI – Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis

sobre a realização do tratamento e os respectivos tratamentos, observados os segredos comercial e industrial;

VII – Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII – Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX – Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X – Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas. O cumprimento desses princípios deve ser considerado quando do tratamento dos dados dos titulares.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

É importante destacar neste ponto o empenho do encarregado de dados que consultou e informou os setores municipais, utilizando como ferramenta de trabalho formulário próprio sobre as questões relativas a LGPD, trazendo à tona os registros dos sistemas (operadores), agentes de tratamento, especialmente em relação aos riscos que serão expostos mais adiante.

5 – NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

No Art. 7º, a LGPD determina 10 hipóteses ou bases legais que devem justificar o tratamento de dados pessoais. Estas bases são fundamentais para garantir que a administração pública esteja em conformidade e adequada à lei.

1. Consentimento

O **consentimento** é uma das bases legais mais comentadas e conhecidas da LGPD. Basicamente, permite que as empresas tratem dados pessoais para fins específicos mediante a autorização do titular dos dados. A lei prevê que o consentimento deve incluir finalidades específicas para o uso dos dados e que autorizações genéricas serão consideradas nulas.

2. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória

Outra hipótese para tratar legalmente dados pessoais é no caso de cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Ou seja, quando lidar com dados pessoais é necessário para poder garantir o cumprimento de outras leis ou normativas.

Um exemplo comum são obrigações relacionadas aos dados de funcionários. Neste caso, as leis trabalhistas impactam diretamente o tratamento de dados pessoais, exigindo desde o envio de informações até o armazenamento de determinados dados por longos períodos de tempo.

3. Execução de políticas públicas

Esta é uma base legal muito específica da LGPD, pois se aplica somente à administração pública, e não a empresas. Ela garante que o poder público poderá tratar e fazer uso compartilhado de dados pessoais se eles forem necessários para colocar em prática políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos e convênios. É o caso de dados necessários para implementar programas de assistência social e de transferência de renda, dentre muitos outros exemplos possíveis.

4. Realização de estudos por órgão de pesquisa

A realização de estudos por órgãos de pesquisa, como IBGE e IPEA, também está prevista como base legal na LGPD. O detalhe é que a lei coloca que, sempre que possível, deve ser feita a **anonimização** dos dados. Ou seja, preferencialmente deve-se adotar procedimentos que impossibilitem a associação direta ou indireta entre um dado e um indivíduo.

5. Execução ou criação de contrato

A LGPD também prevê que os dados pessoais podem ser utilizados para executar ou preparar um contrato do qual o titular seja parte, a pedido do titular.

É o caso, por exemplo, de dados que precisam ser fornecidos para formalizar a contratação de um funcionário ou o aluguel de um imóvel; ou de dados que precisam ser usados para garantir o cumprimento do contrato em si. Vale ressaltar, inclusive, que as hipóteses de tratamento de dados estejam previstas no contrato.

6. Exercício regular de direitos

O uso de dados pessoais para o exercício regular de direitos é garantido pela LGPD. A sexta base legal prevê a hipótese de tratamento de dados para exercer direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais. Ou seja, a proteção de dados não impede o uso de dados dentro da legalidade para produzir provas e se defender em processos, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7. Proteção da vida

Uma base legal bastante específica da LGPD é o tratamento de dados pessoais para a proteção da vida ou da integridade física do titular ou de terceiro. Como exemplo, podemos citar o acesso a documentos de uma pessoa caso ela sofra um acidente e esteja impossibilitada de chamar uma ambulância ou de se comunicar com a família. Se o uso desses dados pessoais for realizado para garantir a vida e a integridade física da pessoa, então, está respaldado pela lei.

8. Tutela da saúde

Profissionais da saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária têm o respaldo legal da LGPD para tratar dados pessoais que sejam necessários para a realização de suas atividades.

É o caso, por exemplo, da análise de dados necessária para uma campanha de vacinação ou para notificar um paciente sobre o resultado de um exame.

9. Legítimo interesse

O legítimo interesse é uma das bases legais mais genéricas e flexíveis previstas na LGPD. A lei diz que dados pessoais podem ser tratados “quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro”, desde que isso não se sobreponha a direitos e liberdades fundamentais do titular. No Art. 10º, a lei esclarece um pouco mais a respeito dos limites do legítimo interesse. Ela determina, por exemplo, que o tratamento deve ser feito para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas. Como exemplo, a lei cita o apoio e promoção de atividades do controlador e a proteção do exercício de direitos e da prestação de serviços que beneficiem o titular.

10. Proteção do crédito

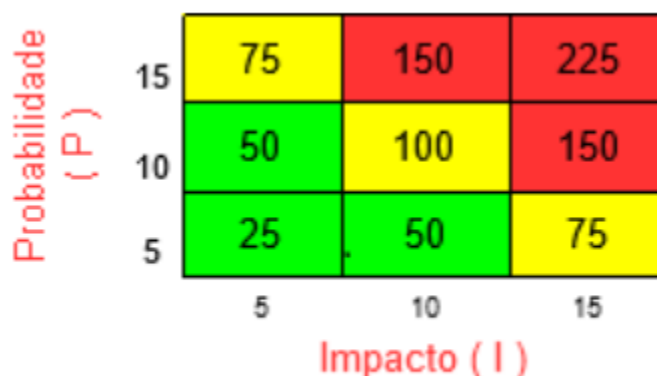
A décima e última hipótese para o tratamento de dados pessoais é a proteção do crédito. Ela é, basicamente, uma garantia aos órgãos de proteção ao crédito, como a Serasa, para que possam continuar incluindo dados de consumidores em cadastros positivos. E, também, para que as empresas com as quais o titular tenha pendências financeiras possam comunicar aos órgãos competentes que existe essa dívida.

6 – IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Conforme o art. 5º, XVII da LGPD preconiza que o Relatório de Impacto deve descrever “**medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco**”. Para obtermos tais medidas, salvaguardas e mecanismos, é necessário identificar os riscos que geram impacto potencial sobre o titular dos dados pessoais. Desta forma para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco para cada evento.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão a aplicação de medidas de segurança. Os parâmetros escalares adotados neste documento são apresentados na tabela a seguir:

Classificação	Valor
Baixo	5
Moderado	10
Alto	15



A matriz de probabilidade x impacto é uma tabela 3x3 onde o eixo vertical representa a Probabilidade (P) com valores 5, 10 e 15, e o eixo horizontal representa o Impacto (I) com valores 5, 10 e 15. Cada célula contém o produto da probabilidade pelo impacto, colorida de acordo com o nível de risco: verde para baixo (5), amarelo para moderado (10) e vermelho para alto (15).

15	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75
	5	10	15

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

A figura acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição

dos critérios de classificação do nível de risco. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz apresentada pela Figura 1.

Risco enquadrado na região:

- **Verde**, é entendido como baixo;
- **Amarelo**, representa risco moderado; e
- **Vermelho**, indica risco alto.

A título de informação, é destacada a seguir uma lista não exaustiva de riscos de privacidade e de segurança da informação relacionados com a proteção de dados pessoais. O nível de probabilidade, impacto e nível de riscos indicados são apenas exemplificativos, devendo ser avaliados de acordo com o contexto de cada instituição. Os riscos elencados no RIPD (CCGD, 2020) foram influenciados e adaptados da norma ISO/IEC 29134:2017 que trata de técnicas de segurança para a avaliação de impacto à privacidade. Abaixo são descritos os 14 riscos utilizados na avaliação e seus respectivos escopos. Tabela 6. Os 14 riscos propostos no guia de boas práticas da LGPD (CCGD, 2020) e o escopo de atuação

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Acesso não autorizado.	10	15	150
R02	Modificação não autorizada.	10	15	150
R03	Perda.	5	15	75
R04	Roubo.	5	15	75
R05	Remoção não autorizada.	5	15	75
R06	Coleção excessiva.	10	10	100
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	10	15	150
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente).	10	15	150
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).	5	15	75
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	10	15	150
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	10	5	50
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	5	15	75
R13	Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).	5	15	75
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

² Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

³ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

7 – MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

Esta seção descreve as medidas de segurança e privacidade e o objetivo dos controles presentes nelas. Ao todo são 23 medidas de segurança e privacidade divididas em 12 medidas de segurança e 11 medidas de privacidade. A divisão organiza os controles e facilita a compreensão do leitor. Ressalta-se que o avaliador pode adaptar os controles ou incluir novos controles para que a avaliação reflita a realidade do sistema. As medidas utilizadas têm como referência as normas ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 (escopo de segurança da informação) e ISO/IEC 29100:2011 (escopo de privacidade).

Medidas de Segurança (12)	Descrição (Objetivo dos controles presentes na medida de segurança)
1. Continuidade de Negócio	Manter a operação da atividade, apesar das adversidades enfrentadas.
2. Controles Criptográficos	Oferecer um meio seguro para as comunicações e armazenamento de registros (dados, informações e conhecimento).
3. Controles de Acesso Lógico	Limitar os acessos indevidos ao sistema.
4. Controles de Segurança em Redes, Proteção Física e do Ambiente	Evitar acessos indevidos às estruturas internas.
5. Cópia de Segurança	Realizar e manter cópias com temporariedade de execução e testes (simulações) de que os procedimentos adequados foram implantados e estão funcionais.
6. Desenvolvimento Seguro	Atender critérios de segurança da informação, desde a concepção do produto.
7. Gestão de Capacidade e Redundância	Manter a disponibilidade do serviço.
8. Gestão de Mudanças	Acompanhar as mudanças, comunicar aos interessados e identificar potenciais riscos.
9. Gestão de Riscos	Identificar, avaliar, gerenciar e monitorar os riscos identificados.
10. Registro de Eventos, Rastreabilidade e Salvaguarda de Logs	Registrar eventos com atributos de rastreabilidade e proteger de alteração e acessos indevidos.
11. Resposta a Incidente	Realizar a coleta, a preservação de evidências, o tratamento e a resposta à incidentes de segurança.
12. Segurança Web	Elevar os níveis de segurança (da camada

	de front-end) nos serviços de acessos eletrônicos.
--	--

Medidas de Privacidade (11)	Descrição (Objetivo dos controles presentes na medida de privacidade)
13. Abertura, Transparência e Notificação	Atender o princípio de transparência da LGPD (art. 6º, inciso VI11).
14. Compliance com a Privacidade	Atender a legislação de proteção de dados, monitorar e auditar a privacidade.
15. Consentimento e Escolha	Obter consentimento do titular (art. 7º, I), desde que não se enquadre nas demais hipóteses previstas pelo art. 7º e 11 da LGPD.
16. Controles de Acesso e Privacidade	Limitar acessos indevidos às operações de tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 6º, Incisos VII12 e VIII13).
17. Legitimidade e Especificação de Propósito	informados ao titular (LGPD, art. 6º, I14).
18. Limitação da Coleta	Limitar a coleta ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades (LGPD, art. 6º, III15).
19. Minimização dos Dados	Minimizar os dados utilizados no processamento (LGPD, art. 6º, III).
20. Participação Individual e Acesso	Assegurar que os direitos do titular dos dados pessoais são atendidos, a exemplo do livre acesso aos seus dados (LGPD, art. 6º, IV16).
21. Precisão e qualidade	Assegurar que os dados coletados são exatos e relevantes para o cumprimento da finalidade do tratamento (LGPD, art. 6º, V17)
22. Responsabilização	Adotar medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais (LGPD, art. 6º, X18).
23. Uso, Retenção e Limitação de Divulgação	Assegurar aos titulares os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade nos termos da LGPD ao realizar o tratamento de dados pessoais.

Metodologia

Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito (LGPD, art. 46.).

Importante reforçar que as medidas para tratar os riscos podem ser: de segurança; técnicas ou administrativas.

A coluna “Medida(s)” pode ser preenchida com uma medida de segurança ou controle específico adotado para tratamento do risco identificado na seção 6 deste Relatório.

A instituição nem sempre precisa eliminar todos os riscos. Nesse sentido, pode-se decidir que alguns riscos são aceitáveis - até um risco de nível alto -, devidos aos benefícios do processamento dos dados pessoais e as dificuldades de mitigação.

No entanto, se houver um risco residual de nível alto, é recomendável consultar a ANPD antes de prosseguir com as operações de tratamento dos dados pessoais.

Procedimento a ser seguindo:

Perfil/Setor:						
Risco	Medida(s)	Efeito sobre o Risco ¹	Risco Residual ²			Medida(s) ³ Aprovada(s)
			P	I	Nível (P x I)	
<Risco 1>	<Medida 1; Medida 2; Medida N>					
<Risco 2>	<Medida 1; Medida 2; Medida N>					
<Risco N>	<Medida 1; Medida 2; Medida N>					

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto. Aplicam-se as mesmas definições de Probabilidade e Impacto da seção 6.

¹ Efeito resultante do tratamento do risco com a aplicação da(s) medida(s) descrita(s) na tabela.

As seguintes opções podem ser selecionadas: **Reduzir, Evitar, Compartilhar e Aceitar.**

² Risco residual é o risco que ainda permanece mesmo após a aplicação de medidas para tratar o risco.

³ Medida aprovada pelo controlador dos dados pessoais. Preencher a coluna com: Sim ou Não.

A seguir são apresentados exemplos de medidas para tratar os riscos a fim de demonstrar o preenchimento da tabela apresentada na página anterior.

Modelo Exemplo:

Risco	Medida(s)	Efeito sobre o Risco	Risco Residual			Medida(s) Aprovada(s)
			P	I	Nível (P x I)	
R01 Acesso não autorizado.	1. CONTROLE DE ACESSO LÓGICO	Reduzir	5	10	50	Sim
	2. DESENVOLVIMENTO SEGURO					
	3. SEGURANÇA EM REDES					
R04 Roubo.	1. CONTROLE DE ACESSO LÓGICO	Reduzir	5	5	25	Sim
	2. CONTROLES CRIPTOGRÁFICOS					
	3. PROTEÇÃO FÍSICA E DO AMBIENTE					
R06 Coleção excessiva.	1. Limitação da coleta.	Reduzir	5	10	50	Sim

8 – APROVAÇÃO

Esta seção **visa formalizar a aprovação do RIPD** por meio da obtenção das assinaturas do Responsável pela elaboração do RIPD, pelo encarregado e pelas autoridades que representam o controlador e operador. O responsável pela elaboração do Relatório pode ser o próprio encarregado ou qualquer outra pessoa designada pelo controlador com conhecimento necessário para realizar tal tarefa.

O RIPD deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO	ENCARREGADO DE DADOS

AUTORIDADE REPRESENTANTE DO CONTROLADOR

Anexo 1

Perfis de Aplicativos e Meios que utilizam dados pessoais:

Aplicativo	Atende.Net
Link de acesso	https://riodoscedros.atende.net/
Empresa Proprietária	IPM Sistemas
CNPJ	01.258.027/0001-41
Endereço	RUA CRISTOVÃO NUNES PIRES , N86 - BAIRRO CENTRO
Cidade	FLORIANOPLIS - SC
Estado	SC
Telefone	(48) 3031-7500
E-mail	ipm@ipm.com.br
Tipo de Banco de Dados	PostGree
Licitação	Sim
Volume	Diário
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais, Colaboradores, Empresas e Pessoas Físicas
Dados Coletados	Nível 1

Aplicativo	SGE – Sistema de Gestão Escolar
Link de acesso	http://www.icon65.com.br/sge8289/hlogin.aspx
Empresa Proprietária	IntelliBR Sistemas LTDA
CNPJ	08.982.125/0001-76
Endereço	Rua Juvenal Pereira, 53
Cidade	Florianópolis
Estado	SC
Telefone	(48) 32242934
E-mail	Intellibr@intellibr.com.br
Tipo de Banco de Dados	MYSQL
Licitação	NÃO - PRÓPRIO

Volume	Diário
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais, Professores da Rede, Alunos da Rede Municipal
Dados Coletados	Nível 2

Aplicativo	SAE - Sistemas de Atendimento Escolar
Link de acesso	http://sge8289.com.br/sae/sae/sae.php
Empresa Proprietária	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros (Avalcir Bona)
CNPJ	83.102.806.0001-18
Endereço	Rua Nereu Ramos, 205
Cidade	Rio dos Cedros, SC
Estado	SC
Telefone	47 33861050
E-mail	prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Tipo de Banco de Dados	MySQL

Licitação	SIM
-----------	-----

Volume	Diário
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais, Professores da Rede, Alunos da Rede Municipal
Dados Coletados	Nível 2

Aplicativo	SETE
Link de acesso	https://sete-web.transportesufg.eng.br/src/renderer/login-view.html
Empresa Proprietária	FNDE
CNPJ	GOVERNO
Endereço	Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Brasília/DF
Cidade	Brasília
Estado	Distrito Federal
Telefone	(61) 2022-5800
E-mail	NoReply@listas.fnde.gov.br
Tipo de Banco de Dados	desconhecido
Licitação	

Licitação	NÃO
-----------	-----

Volume	Diário
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais, Professores da Rede, Alunos da Rede Municipal
Dados Coletados	Nível 2

Aplicativo	BUSCA ATIVA ESCOLAR
Link de acesso	https://plataforma.buscaativaescolar.org.br/login
Empresa Proprietária	
CNPJ	
Endereço	
Cidade	
Estado	
Telefone	
E-mail	
Tipo de Banco de Dados	

Licitação	NÃO
-----------	-----

Volume	Diário
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais, Professores da Rede, Alunos da Rede Municipal
Dados Coletados	Nível 2

Aplicativo	CONVIVA EDUCAÇÃO
Link de acesso	https://www.convivaeducacao.org.br/
Empresa Proprietária	

CNPJ	
Endereço	
Cidade	
Estado	
Telefone	21 98298-2013
E-mail	Contato@convivaeducação.org.br
Tipo de Banco de Dados	
Licitação	

Volume	Diário
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais, Professores da Rede, Alunos da Rede Municipal
Dados Coletados	Nível 2

Aplicativo	SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR
Link de acesso	https://sn-cr.serpro.gov.br/sn-cr-web/consultaPublica.jsf?windowId=585
Empresa Proprietária	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ	00.396.895/0072-19
Endereço	Zona Cívica-Administrativa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
Cidade	BRASÍLIA
Estado	DISTRITO FEDERAL
Telefone	61 225-4497
E-mail	iestrela@agricultura.gov.br
Tipo de Banco de Dados	
Licitação	

Volume	Semanal
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais
Dados Coletados	Nível 4

Aplicativo	INCRA
Link de acesso	https://www.gov.br/incra/pt-br
Empresa Proprietária	INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRÁRIA
CNPJ	00.375.972/0001-60
Endereço	ED PAL DESENVOLVIMENTO, SN 18 ANDAR - SBN
Cidade	BRASÍLIA/ 70310-500
Estado	DISTRITO FEDERAL
Telefone	(61) 0612-2500
E-mail	
Tipo de Banco de Dados	
Licitação	

Volume	Semanal
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)

Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais
Dados Coletados	Nível 4

Aplicativo	COMPRAS BR
Link de acesso	https://comprasbr.com.br/
Empresa Proprietária	AZ INFORMATICA LTDA
CNPJ	24.598.492/0001-27
Endereço	RUA 25 DE DEZEMBRO, 2071,
Cidade	CAMPO GRANDE / CEP 79010220
Estado	MATO GROSSO DO SUL
Telefone	(67) 3303-2730
E-mail	luis.leal@rhema-adm.com.br
Tipo de Banco de Dados	?
Licitação	Dispensa

Volume	Semanal
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais
Dados Coletados	Nível 1

Aplicativo	TCE-SC
Link de acesso	https://www.tcesc.tc.br/#
Empresa Proprietária	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
CNPJ	83.279.448/0001-13
Endereço	Rua José da Costa Moellmann, 104, Centro
Cidade	Florianópolis
Estado	SC
Telefone	48 3221-3600
E-mail	cont@tcesc.tc.br
Tipo de Banco de Dados	?
Licitação	Não

Volume	Online – Transferência via Web service
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Dados definidos pelos Layouts TCE-SC
Dados Coletados	https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/e_sfung_v33_20220607_175526.pdf

Aplicativo	IDS
Link de acesso	riodoscedros.sinncc.app
Empresa Proprietária	IDS
CNPJ	05.982.200/0001-00
Endereço	Avenida Brasil, 922, CENTRO
Cidade	PATO BRANCO
Estado	Paraná
Telefone	(46) 3025-9950
E-mail	suporte@ids.inf.br

Tipo de Banco de Dados	
Licitação	Sim

Volume	Diário
Retenção	Indefinida (Registro Histórico)
Fonte dos Dados	Cidadãos Municipais, Colaboradores, Empresas e Pessoas Físicas
Dados Coletados	Nível 2

Outros Meios que utilizam dados pessoais:

Aplicativo	Diário Oficial Municípios de Santa Catarina (DOM)
Link de acesso	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/
Empresa Proprietária	Consórcio de Inovação na Gestão Pública
CNPJ	09.427.503/0001-12
Endereço	R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 102 - CEP 88070-800
Cidade	Florianópolis
Estado	Santa Catarina
Telefone	(48) 98406-1060
E-mail	dom@ciga.sc.gov.br

Aplicativo	Diário Oficial do Estado (DOE)
Link de acesso	https://doe.sea.sc.gov.br/
Empresa Proprietária	
CNPJ	
Endereço	Rod. SC 401, n. 4600, Km 5, Saco Grande, 88.032-000
Cidade	Florianópolis
Estado	Santa Catarina
Telefone	(48) 3665.6277
E-mail	diariooficial@sea.sc.gov.br

Aplicativo	Email Corporativo
Link de acesso	https://webmail.riodoscedros.sc.gov.br/
Empresa Proprietária	Administração Municipal
CNPJ	83.102.806.0001-18
Endereço	Rua Nereu Ramos, 205
Cidade	Rio dos Cedros
Estado	SC
Telefone	47 33861050 - ramal 2019
E-mail	ti@riodoscedros.sc.gov.br
Tipo de Banco de Dados	Mysql - PHP
Licitação	Não

Aplicativo	Email Pessoal
Link de acesso	www.gmail.com , www.hotmail.com
Empresa Proprietária	Microsoft, Google

Aplicativo	Drive Virtual
Link de acesso	Google Drive, Onedrive
Empresa Proprietária	Microsoft, Google

Aplicativo	Redes Sociais
Link de acesso	https://www.facebook.com/ e https://www.instagram.com/
Empresa Proprietária	Meta Platforms, Inc.

Aplicativo	Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz
Link de acesso	Whatsapp , Telegram
Empresa Proprietária	Meta Platforms, Inc.

Meio	Meios Físicos
Forma	Doc. em papel,, Cartões Magnéticos, Cartões E-cpf e E-cnpj, Pendrive, Cartões de Memória,
Empresa Proprietária	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, Certisign e dos próprios agentes de privacidade.

Meio	Meios Digitais
Forma	Doc. eletrônico PDF e similares, Doc. eletrônico DOCX e similares, Planilha eletrônica
Empresa Proprietária	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, Certisign e dos próprios agentes de privacidade.

Anexo 2

Perfis de Níveis de Dados Coletados

A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento dos seguintes níveis de dados pessoais do Titular, de acordo com os **preceitos previstos no artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018)**, lembrando da não necessidade de consentimento do titular dos dados pessoais para práticas dos atos ligados a aplicação de políticas públicas, e outras situações previstas no Artigo 7º, incisos: II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX (Bases legais para o tratamento de dados) da Lei Geral de Proteção de dados.

Nível 1

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número e imagem da Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
- Número e imagem da Carteira de Trabalho;
- Número e imagem da Carteira de Reservista;
- Número e imagem da PIS/PASEP;
- Número e imagem do Título do Eleitor;
- Número e imagem do comprovante de inscrição e regularidade para com o órgão fiscalizados;
- Número e imagem do Carteira de Vacinação;
- Fotografia 3x4;
- Estado civil;
- Tipagem Sanguínea;
- Nível de instrução ou escolaridade;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Geoprocessamento (coordenadas geográficas);
- CTPS física e/ou digital;
- Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 anos;
- (relacionar outros documentos específicos para a função, por exemplo: Documento de filiação a Sindicato; Número e Imagem da Carteira Profissional, etc.).

Nível 2

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
- Número e imagem do Carteira de Vacinação;
- Fotografia 3x4;
- Estado civil;
- Tipagem Sanguínea;
- Nível de instrução ou escolaridade;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Geoprocessamento (coordenadas geográficas);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 anos;

Nível 3

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
- Número e imagem do Carteira de Vacinação;
- Número e imagem do Carteira SUS;
- Fotografia 3x4;
- Estado civil;
- Tipagem Sanguínea;
- Nível de instrução ou escolaridade;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Geoprocessamento (coordenadas geográficas);
- Prontuários Médicos;

Nível 4

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;
- Estado civil;
- Nível de instrução ou escolaridade;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Geoprocessamento (coordenadas geográficas);
- Cópia de escrituras de terreno;

Anexo 3

Perfis de Aplicação x Cargos

Estão abaixo relacionados os perfis versus aplicação acima relacionada.

Perfil de Aplicação	Cargos
Professor	PROFESSOR
Secretario Escola	SECRETARIO DE ESCOLA
Secretaria de Educação	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGO EDUCACIONAL, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR PEDAGOGICO, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO
Secretaria de Planejamento	ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
Assistência Social	MEMBROS CONSELHO TUTELAR, COORDENADOR DA CIDADANIA, ASSISTENTE SOCIAL
Administração/ TI	OPERADOR DE COMPUTADOR, COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Secretaria de Infraestrutura	SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA , COORDENADOR DO CONTROLE DE GASTOS, COORDENADOR DO CONTROLE DE GASTOS, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS, , DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA
Secretaria de Saúde	SECRETÁRIO DE SAÚDE , COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAUDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF, DENTISTA – PSF, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF, FARMACÊUTICO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEDICO, MEDICO PSF, PSICOLOGO
Secretaria de Fazenda	SECRETARIO DA FAZENDA , CONTADOR, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Administração/Agricultura	TECNICO EM AGROPECUARIA, DIRETOR DE AGRICULTURA FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, MEDICO VETERINARIO
Administração	AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE CONTROLE INTERNO, AGENTE DE DEFESA CIVIL, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS CONTABEIS, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS CONTABEIS, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DIRETOR DE ESPORTES, DIRETOR DE GABINETE, ESTAGIARIO, OUVIDOR GERAL, PREFEITO E VICE-PREFEITO
Administração/RH	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, AGENTE DE RECURSOS HUMANOS,
	DIRETOR DO SERVIÇO DE COMPRAS
Administração/Tributação	DIRETOR DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO, , FISCAL DE TRIBUTOS
Jurídico	ADVOGADO e ASSESSOR JURÍDICO

Anexo 4

Perfis de Tratamento

Estão abaixo relacionados os perfis de aplicações/sistema versus setor relacionado.

Perfil	Secretaria de Educação
Aplicações	Ipm, SGE, SAE, SETE, CONVIVA EDUCAÇÃO, BUSCA ATIVA ESCOLAR, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais.

Perfil	Professor
Aplicações	SGE, SAE, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz.

Perfil	Secretario Escola
Aplicações	SGE, SAE, Meios Físicos, Drives Virtuais, Meios Digitais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz.

Perfil	Administração/ Compras
Aplicações	Ipm, Comprasbr, TCESC, Dom, Doe, Dou, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal,.

Perfil	Administração/ Agricultura
Aplicações	SEFSC - SAT, IPM, SISRURAL WEB FECAM , INCRA , Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal,

Perfil	Administração/ Tributos
Aplicações	IPM, TCESC, REGIN, TJ (Jurídico papel), Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal,

Perfil	Administração/ RH
Aplicações	IPM, TCESC, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal,

Perfil	Administração
Aplicações	IPM, REGIN, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais, E-mail, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Perfil	Secretaria de Planejamento
Aplicações	IPM, REGIN, E-mail , Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Perfil	Secretaria de Fazenda
Aplicações	E-mail, IPM, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, , Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Perfil	Secretaria de Infraestrutura
Aplicações	IPM, E-mail , Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Perfil	Administração/ Controle Interno
Aplicações	E-mail, IPM, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Perfil	Administração/ TI
Aplicações	Email, IPM, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Perfil	Secretaria de Saúde
Aplicações	IDS, E-mail, , Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Perfil	Assistência Social
Aplicações	IDS, E-mail, , Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Perfil	Jurídico
Aplicações	E-mail, IPM, Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, Redes Sociais, Meios Físicos, Meios Digitais, Drives Virtuais, E-mail Corporativo, E-mail Pessoal.

Anexo 5

Mapa de Riscos e Medidas Atualizado em 26/06/2023.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSVK0y6DpquJ5OCkyia01RaoApcHgEG54u57Ga689TzRKrrTLKh3coALif0UnmyVw/pubhtml>